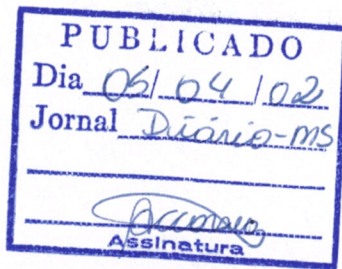




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 466 / 2002

Concede Férias Regulamentares, a Servidora que especifica, e dá outras Providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Férias Regulamentares a Servidora nominada abaixo.

1 – Rosane da Costa, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Saúde IV, lotada na Gerência Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 à 31 de Março de 2002, tendo inicio no dia 01 de Fevereiro de 2002, com término no dia 02 de Março de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 dias do mês de Março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

